

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR -CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 003
de 20 de maio de 2009.**

Homologa a inclusão de pré-requisitos na Estrutura Curricular do curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIRG.

O Conselho Acadêmico Superior-CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e incisos II e IV do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme o Parecer CONSUP nº 003/2009 e Atas do Conselho Superior Acadêmico nºs 003, de 10/12/2008 e 001, de 17/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inclusão dos pré-requisitos da estrutura curricular do curso de Enfermagem – Bacharelado – oferecido pelo Centro Universitário Unirg, permanecendo inalteradas as ementas e respectivas cargas horárias aprovadas pela Resolução CES/CEE/TO nº 053/2002;

Art. 2º Validar os resultados das disciplinas já cursadas até o segundo semestre de 2008 pelos acadêmicos vinculados na referida estrutura;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para vigorar retroagindo efeito ao primeiro semestre de 2002, considerado o artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Gurupi/TO, aos 20 de maio de 2009.